

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 249 - ano II

Terca-feira, 12 de maio de 2020

SUMÁRIO		
ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1	
Portarias	1	
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	2	
Portarias	2	
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	3	

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS CHEFE DE GABINETE

> MARCUS EDSON DE LIMA CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA **OUVIDORA-GERAL**

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911 Dados: 2020.05.12 13:22:48 -04'00'

Assinado de forma digital por ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br ⑦/DefensoriaRO ♥ /Dpe_ro ♥ /Dpe_ro ► /DefensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0560/2020-GAB/DPE Porto Velho, 11 de maio de 2020.

PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DEFENSOR DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER o AJUSTE e o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 261.401,56 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

> HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado



ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 0560/2020-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA	339039	0100	246.857,56
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339192	0100	14.544,00
			TOTAL	261.401.56

SUPLEMENTA

				OOI LEWIEITIN
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339139	0100	261.401,56
			TOTAL	261.401,56

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 294/2020-CG/DPE Porto Velho, 11 de maio de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário; RESOLVE:

- Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI para responder pelas atribuições da 27ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas policial e judicial dos feitos de competência da 1ª Vara do Júri da Comarca de Porto Velho, durante o período de 01/05/2020 a 31/05/2020.
- Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública SILMARA BORGHELOT para responder pelas atribuições da 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas policial e judicial dos feitos de competência da 4ª Vara Criminal de Porto Velho, no período de 01/05/2020 a 13/05/2020.
- Art. 3.º DESIGNAR o Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA para responder pelas atribuições da 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas policial e judicial dos feitos de competência da 4ª Vara Criminal de Porto Velho, no período de 14/05/2020 a 31/05/2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 295/2020-CG/DPE Porto Velho, 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória. RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, parcialmente, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado no Núcleo de Porto Velho/RO, os termos da Portaria n.º 026/2020-CG/DPE, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 175 – ano II, que concedeu folga compensatória para o dia 12 de junho de 2020, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de 07 (sete) dias cada no ano de 2019.

Àrt. 2.º A folga compensatória revogada poderá ser pleiteada em data oportuna.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

D&E-DPERO

Corregedor-Geral PORTARIA N.º 296/2020-CG/DPE Porto Velho, 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GÁB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 77, datado de 27 de abril de 2020. RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT, matrícula n.º 300130490, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, os termos da Portaria n.º 116/2020-CG/DPE, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 194 – ano II, de 14 de fevereiro de 2020, para registrar a alteração de 10 (dez) dias das férias referentes ao 2º período de 2019, transferindo-se o gozo de 01.07.2020 a 10.07.2020 para o período de 07.01.2021 a 16.01.2021.

Art. 2.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT, matrícula n.º 300130490, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, os termos da Portaria n.º 116/2020-CG/DPE, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 194 – ano II, de 14 de fevereiro de 2020, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao 2º período de 2020, transferindo-se o gozo de 11.07.2020 a 30.07.2020 para o período de 18.01.2021 a 06.02.2021

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 145/2020-DRH/DPE Porto Velho, 12 de maio de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Raiane Evelin Afonso Rosas, recebido em 07 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130637, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020, transferindo-se o gozo do mês de junho de 2020 para os interstícios de 01.10.2020 a 15.10.2020 e de 16.3.2021 a 30.3.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 146/2020-DRH/DPE Porto Velho, 12 de maio de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Ricardo Dutra Castro, recebido em 06 de maio de 2020.

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor RICARDO DUTRA CASTRO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130618, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020, transferindo-se o gozo do mês de junho de 2020 para o interstício de 01.10.2020 a 30.10.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 147/2020-DRH/DPE Porto Velho, 12 de maio de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Otávio Barros Cintra Vasconcelos, recebido em 28 de abril de 2020, RESOLVE:

D E-DPERO

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor OTÁVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300121223, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020, transferindo-se o gozo do mês de janeiro de 2021 para o interstício de 01.10.2021 a 30.10.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO Diretora de Recursos Humanos

